

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

UNIDADE:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência:

28/02/2025

Publicado em 13/03/2025

Fonte: SIGEP-JT

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO	1.642	281	0	17	2.785	2.823	5.608
								-
								-
								-
								-
TOTAL		1.642	281	-	17	2.785	2.823	5.608

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1460,40	CNJ Portaria Conjunta nº 2/2025
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1235,77	CNJ Portaria Conjunta nº 2/2025
AUXÍLIO-TRANSPORTE *	0,00	*Ofício circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 05/2020, recomenda a suspensão do pagamento de auxílio-transporte, dentre outros benefícios, a partir de 20-03-2020, aos servidores que o recebiam, com exceção dos que exercem atividades essenciais e estejam trabalhando presencialmente.
EXAMES PERIÓDICOS	até 100,00	Os exames periódicos de saúde são realizados com equipe própria da Coordenadoria de Saúde e através de reembolso,
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	546,00	Ato n. 129/CSJT.GP.SG.SEOF, de 11 de dezembro de 2023

\* Observação: Não estão retratados na coluna "Valor per capita" do AUXÍLIO-TRANSPORTE os eventos que implicam dedução do valor pago.